



Número 79  
Fevereiro de 2009

## **Política de Valorização do Salário Mínimo: A aplicação da lei em 1º de fevereiro**

**DIIESE**  
DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE  
ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

## **Política de valorização do Salário Mínimo: A aplicação da lei em 1º de fevereiro**

Desde 2004, quando foi realizada a III Marcha pelo Salário Mínimo, as centrais sindicais brasileiras passaram a atuar de maneira unitária, com o objetivo de conseguir que o governo brasileiro definisse – e pusesse em execução – uma política para recuperação do salário mínimo. No ano seguinte, como resultado desta mobilização, foi editada a Medida Provisória 248, publicada em 20 de abril de 2005, fixando o salário mínimo em R\$ 300,00.

Na mesma data, através de decreto, instituiu-se, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, uma Comissão Quadripartite, de caráter consultivo, com o “objetivo de propor programa de fortalecimento do salário mínimo e analisar seus impactos no mercado de trabalho, na Previdência Social e nas políticas de assistência e desenvolvimento social no âmbito do Governo Federal e dos demais entes federativos”.

No ano seguinte, foi assinado um Protocolo de Intenções, em 24 de janeiro de 2006, entre as seis Centrais Sindicais mobilizadas e seis Ministros da República. Este protocolo definiu o envio ao Congresso Nacional, da proposta de reajuste do salário mínimo, a partir de abril de 2006, para R\$ 350,00. Com respeito à definição de uma política para recuperação do piso nacional, o protocolo assegurou a retomada das atividades da Comissão Quadripartite para o fortalecimento do salário mínimo, como constava do Decreto de 20 de Abril de 2005.

Ainda no final de 2006, as Centrais Sindicais encaminharam ao Governo Federal suas propostas para o Salário Mínimo 2007. As negociações de então, não apenas resultaram em revisão do valor para R\$ 380,00 a partir de 1º de abril de 2007, mas permitiram o estabelecimento de uma política permanente de valorização do salário mínimo. A política então desenhada definiu, como critério de reajuste, o repasse da inflação do período entre as correções, e o aumento real pela variação do Produto Interno Bruto (PIB), com defasagem de dois anos. Além disso, a proposta incluiu ainda a antecipação em um mês da data base de sua correção - a cada ano - até ser fixada em janeiro. Desta forma, as regras a serem aplicadas até 2011 ficaram as seguintes:

- Em 2008, reajuste pela inflação do período mais variação do PIB de 2006, em março.
- Em 2009, reajuste pela inflação do período mais variação do PIB de 2007, em fevereiro.
- Em 2010, reajuste pela inflação do período mais variação do PIB de 2008, em janeiro.

- Em 2011, reajuste pela a inflação do período mais variação do PIB de 2009 e avaliação da política segundo critérios negociados em 2007.

Como fruto desta política, o salário mínimo foi corrigido, a partir de 1º de março de 2008, em 9,21%, resultado da aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mais 3,7% referente ao crescimento do Produto Interno Bruto, em 2006.

## O salário mínimo de 1º de fevereiro de 2009

Agora em 2009, o mesmo critério foi aplicado, o que permitiu a fixação do salário mínimo em R\$ 465,00, com uma correção de 12,5%.

Para verificar o ganho real, com a revisão efetivada 1º de fevereiro de 2009, foi considerada a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o período de 01.03.08 à 31.01.2009.

- A **variação do INPC-IBGE** para o período de 01.03.2008 a 31.01.2009 foi de 5,92%;
- A **variação** do valor do salário mínimo de R\$ 415,00 para R\$ 465,00 resulta em aumento de **12,05%**;
- O **aumento real** do salário mínimo em 01.02.2009 é de:

**5,79 %**

## O reajuste do salário mínimo no governo Lula

Em 2003, primeiro ano do governo Lula, o reajuste aplicado ao mínimo foi de 20,00%, para uma inflação acumulada de 18,54%, correspondendo a um aumento real de 1,23%. No segundo, a elevação foi de 8,33%, enquanto o INPC acumulou 7,06%; em 2005, o salário mínimo foi corrigido em 15,38%, para uma inflação de 6,61%. Em 2006, para uma inflação de 3,21%, o reajuste foi de 16,67%, o que corresponde a um aumento real de 13,04%. Em abril de 2007, enquanto o INPC cresceu 3,30%, entre maio/2006 e março/2007, o salário nominal aumentou 8,57%, o que representou um aumento real de 5,1%. Em 2008, o salário mínimo foi reajustado, em fevereiro, em 9,21%, para uma inflação de 4,98%, correspondendo a um aumento real de 4,03%.

Considerando a variação do INPC em 5,92%, até o final de janeiro de 2009, e o valor de R\$ 465,00, em 1º de fevereiro de 2009, o ganho real acumulado no período do governo Lula seria de 44,95%, resultante de uma variação nominal de 132,50%, contra inflação de 60,40%, conforme demonstrado na Tabela 1.

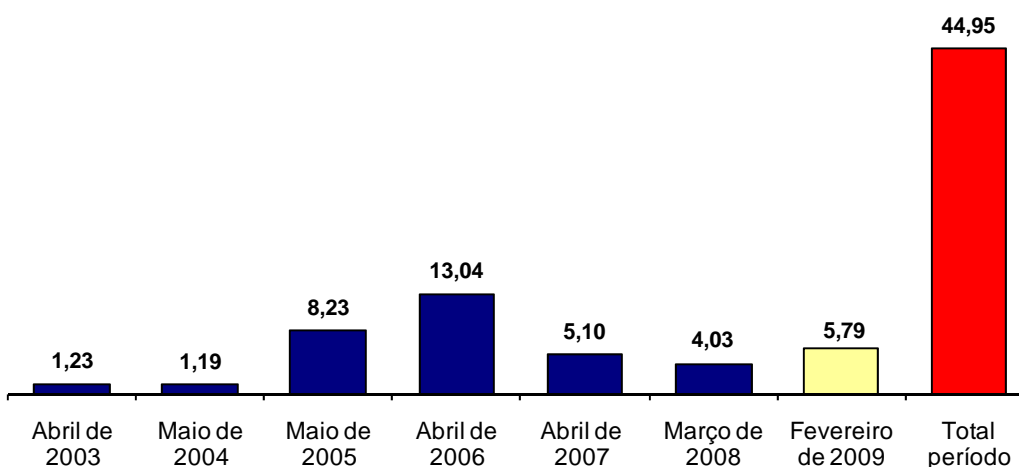
**TABELA 1**  
**Reajuste do Salário Mínimo 2003-2009**

Período	Salário Mínimo R\$	Reajuste Nominal %	INPC %	Aumento Real %
Abril de 2002	200,00			
Abril de 2003	240,00	20,0	18,54	<b>1,23</b>
Mai de 2004	260,00	8,33	7,06	<b>1,19</b>
Mai de 2005	300,00	15,38	6,61	<b>8,23</b>
Abril de 2006	350,00	16,67	3,21	<b>13,04</b>
Abril de 2007	380,00	8,57	3,30	<b>5,10</b>
Março de 2008	415,00	9,21	4,98	<b>4,03</b>
Fevereiro de 2009	465,00	12,05	5,92	<b>5,79</b>
<b>Total período</b>	-	<b>132,50</b>	<b>60,40</b>	<b>44,95</b>

Elaboração: DIEESE

O aumento real aplicado ano a ano ao salário mínimo e sua totalização desde 2003, pode ser vista no Gráfico 1.

**Gráfico 1**  
**Aumentos Reais no Salário Mínimo em %**  
**2003-2009**



## Quais os impactos da elevação do salário mínimo na economia?

Estima-se que **43,4 milhões de pessoas** – entre beneficiários do INSS, empregados, trabalhadores por conta-própria, empregados domésticos e empregadores têm seu rendimento referenciado no salário mínimo. Desta forma, o acréscimo de R\$ 50,00 ao piso nacional deve implicar a entrada na economia de **R\$ 27,8 bilhões**, ao longo de um ano. O novo valor deve

também possibilitar o incremento de **R\$ 6,8 bilhões** à arrecadação tributária, também no período de um ano (Tabela 2).

**TABELA 2**  
**Impacto anual decorrente do aumento do salário mínimo em R\$ 50,00**  
**Brasil 2008**

<b>Tipo</b>	<b>Número de Pessoas (mil)</b>	<b>Valor Adicional no Gasto Anual - R\$</b>	<b>Arrecadação Tributária Adicional R\$ (c)</b>
Beneficiários do INSS	17.821	11.583.926.250	2.838.061.931
Empregados	12.621	8.203.626.600	2.009.888.517
Conta-própria	8.137	4.882.485.000	1.196.208.825
Trabalhadores Domésticos	4.663	3.030.722.500	742.527.013
Empregadores	176	105.461.400	25.838.043
<b>Total</b>	<b>43.418</b>	<b>27.806.221.750</b>	<b>6.812.524.329</b>

*Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2007 (Tabela 4.22) – IBGE e Boletim Estatístico da Previdência Social – dezembro de 2008*

*Obs: (a) Refere-se ao impacto para trabalhadores, empregadores e beneficiários da Previdência Social que recebem até 1 salário mínimo;*

*(b) Considerado 13 remunerações/ano para beneficiários do INSS, empregados e trabalhadores domésticos;*

*(c) Considerando-se tributação média sobre consumo de 24,5 %.*

## **Qual é a importância do salário mínimo nas administrações públicas?**

O número de trabalhadores no setor público que ganha até 1 salário mínimo é pouco expressivo nas administrações federal e estaduais. Nas administrações municipais, a participação destes trabalhadores é expressiva especialmente na região Nordeste (Tabela 3).

Quando se observa o impacto do aumento de 12,05% sobre o salário mínimo na massa de remuneração dos trabalhadores do setor público, verifica-se a mesma tendência: um maior impacto nas administrações municipais no Nordeste e Norte (Tabela 4).

**Tabela 3**  
**Brasil e Grandes Regiões**  
**Emprego no Setor Público por Faixa de Salários Mínimos**

(em %)

Região	Serviço Público Federal			
	Até 1 SM	De 1,01 a 2 SM	Mais de 2 SM	Total (*)
Norte	0,55	3,37	96,00	100,00
Nordeste	0,58	3,40	95,95	100,00
Sudeste	2,85	12,10	84,08	100,00
Sul	0,71	2,69	96,53	100,00
Centro-Oeste	0,52	4,45	94,98	100,00
<b>Total</b>	<b>1,46</b>	<b>7,07</b>	<b>91,07</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor absoluto</b>	<b>13.564</b>	<b>65.843</b>	<b>848.674</b>	<b>931.919</b>
Região	Serviço Público Estadual			
	Até 1 SM	De 1,01 a 2 SM	Mais de 2 SM	Total
Norte	3,54	20,32	76,08	100,00
Nordeste	3,10	25,10	71,71	100,00
Sudeste	5,60	14,76	79,19	100,00
Sul	0,97	14,35	83,98	100,00
Centro-Oeste	2,66	11,45	85,53	100,00
<b>Total</b>	<b>3,92</b>	<b>17,34</b>	<b>78,40</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor absoluto</b>	<b>127.999</b>	<b>566.545</b>	<b>2.527.458</b>	<b>3.267.346</b>
Região	Serviço Público Municipal			
	Até 1 SM	De 1,01 a 2 SM	Mais de 2 SM	Total
Norte	7,82	53,29	38,57	100,00
Nordeste	19,98	54,79	24,75	100,00
Sudeste	2,98	34,96	61,53	100,00
Sul	1,83	34,80	62,73	100,00
Centro-Oeste	4,99	51,62	42,98	100,00
<b>Total</b>	<b>8,68</b>	<b>43,80</b>	<b>47,01</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor absoluto</b>	<b>388.570</b>	<b>1.960.551</b>	<b>2.104.226</b>	<b>4.475.947</b>

(\*) Inclui os vínculos sem informação de salário

Fonte: MTE. Rais 2007

Elaboração: DIEESE

**Tabela 4**  
**Brasil e Grandes Regiões**  
**Impacto do Reajuste de 12,05%**  
**na Massa de Remuneração Total**

Região	Serviço Público Federal		
	Até 1 SM	De 1,01 a 2 SM	Total
Norte	0,01%	0,03%	0,04%
Nordeste	0,01%	0,03%	0,03%
Sudeste	0,03%	0,13%	0,16%
Sul	0,00%	0,02%	0,02%
Centro-Oeste	0,00%	0,04%	0,04%
<b>Total</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,06%</b>	<b>0,08%</b>

Região	Serviço Público Estadual		
	Até 1 SM	De 1,01 a 2 SM	Total
Norte	0,08%	0,37%	0,45%
Nordeste	0,08%	0,50%	0,58%
Sudeste	0,08%	0,25%	0,33%
Sul	0,02%	0,25%	0,26%
Centro-Oeste	0,03%	0,14%	0,17%
<b>Total</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,29%</b>	<b>0,36%</b>

Região	Serviço Público Municipal		
	Até 1 SM	De 1,01 a 2 SM	Total
Norte	0,38%	1,82%	2,20%
Nordeste	1,14%	2,30%	3,44%
Sudeste	0,09%	0,85%	0,94%
Sul	0,06%	0,93%	0,99%
Centro-Oeste	0,22%	1,63%	1,85%
<b>Total</b>	<b>0,33%</b>	<b>1,28%</b>	<b>1,61%</b>

Fonte: MTE. Rais 2007

Elaboração: DIEESE

## Qual o impacto do aumento nas contas da Previdência?

O peso relativo da massa de benefícios equivalentes a 1 salário mínimo é de 43,7% e envolve 66,0% do total de beneficiários. O impacto de um aumento de R\$ 1,00 no salário mínimo sobre a folha de benefícios da Previdência é estimada, pelo governo, em R\$ 215,1 milhões ao ano. Assim, o impacto do aumento para R\$ 465,00 (variação de R\$ 50,00), significará um custo adicional ao ano em cerca de **R\$ 11,5 bilhões**.

## Qual a distribuição dos ocupados que recebem salário mínimo nas regiões?

A distribuição dos ocupados por faixa de salário mínimo nas diversas regiões brasileiras pode ser vista na Tabela 5.

**TABELA 5**  
**Distribuição dos ocupados, por faixa de rendimento**  
**Brasil e Grandes Regiões, 2007**

Regiões	Com rendimento até 2 SM			Mais de 2 SM.	Total Absoluto
	Até 1 SM	Mais de 1 a 2 SM	Total		
Norte	32,6%	30,1%	62,7%	37,3%	5.803
Nordeste	46,5%	20,4%	66,9%	33,1%	19.252
Sudeste	19,5%	35,3%	54,8%	45,2%	37.085
Sul	17,5%	34,5%	52,0%	48,0%	13.023
Centro-Oeste	24,7%	33,9%	58,6%	41,4%	6.222
Brasil	27,5%	30,8%	58,3%	41,7%	81.383

Fonte: IBGE. PNAD.

Elaboração: DIEESE.

Obs.: Exclui os sem rendimento e sem declaração.

## Qual a relação entre salário mínimo e cesta básica?

Com o valor do salário mínimo em R\$ 465,00, e a cesta básica mantendo, em fevereiro, o mesmo valor verificado para janeiro de 2009, estima-se que o salário mínimo tenha, então, um poder de compra equivalente a **1,93 cestas básicas** (cesta básica calculada pelo DIEESE, para indicar o valor do Salário Mínimo Necessário). Esta relação corresponde à mesma apurada na média anual de 2007, quando foi registrado o melhor poder de compra para o valor do salário mínimo – no que se refere ao número de cestas básicas - desde 1971.

**TABELA 6**  
**Relação entre a quantidade de cestas básicas**  
**adquiridas com um salário mínimo**  
**São Paulo – 1995-2009**

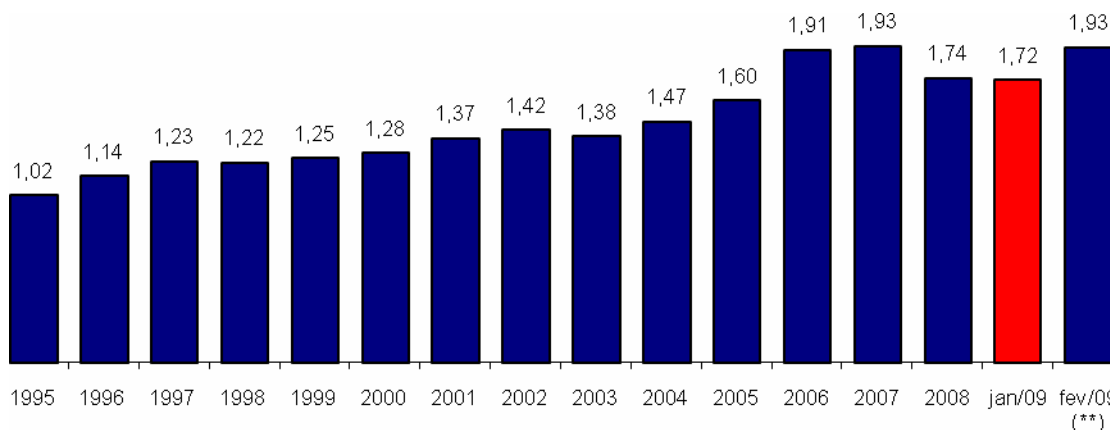
Ano (*)	Relação Salário Mínimo / Cesta Básica
1995	1,02
1996	1,14
1997	1,23
1998	1,22
1999	1,25
2000	1,28
2001	1,37
2002	1,42
2003	1,38
2004	1,47
2005	1,60
2006	1,91
2007	1,93
2008	1,74
jan/09	1,72
<b>fev/09 (**)</b>	<b>1,93</b>

Fonte: DIEESE

(\*) médias anuais da cesta básica de São Paulo e salário mínimo.

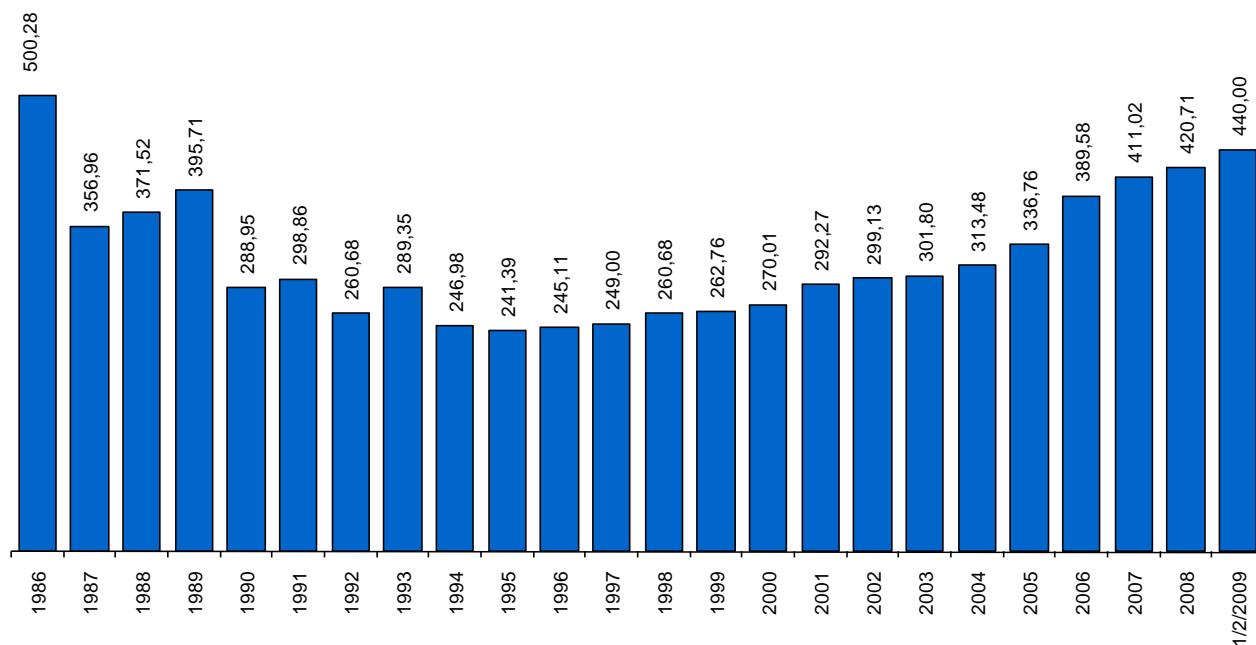
(\*\*) Estimativa (Valor da Cesta Básica de fevereiro = janeiro)

**GRÁFICO 2**  
**Quantidade de Cestas Básicas adquiridas pelo salário mínimo**



Considerando-se a série histórica do salário mínimo e trazendo todos os valores médios anuais para reais de janeiro de 2009 (deflacionados por projeção do ICV- estrato inferior), o salário mínimo, em 1º de fevereiro (R\$ 465,00) elevará a média anual (janeiro + fevereiro) para R\$ 440,00, o que representa **o maior valor da série das médias anuais desde 1986.**

**Gráfico 3**  
**Salário Mínimo médio anual em R\$ de 01/02/2009**



## Salário mínimo e pisos de categorias

Considerando-se o levantamento realizado pelo SAS – Sistema de Acompanhamento de Salários do DIEESE - que reuniu 510 pisos salariais estabelecidos ao longo dos meses de março e dezembro de 2008, verifica-se que **187pisos (37%do total)** deverão ser corrigidos para valores equivalentes ao novo salário mínimo, uma vez que se encontram em um patamar inferior a R\$ 465,00.

Rua Ministro Godói, 310  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

#### **Direção Executiva**

Tadeu Morais de Sousa - Presidente  
STI Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais  
Elétricos de São Paulo e Mogi das Cruzes  
Alberto Soares da Silva – Vice-presidente  
STI de Energia Elétrica de Campinas  
João Vicente Silva Cayres – Secretário  
Sindicato dos Metalúrgicos do ABC  
Antonio Sabóia B. Junior – Diretor  
SEE Bancários de São Paulo, Osasco e Região  
Antonio de Sousa – Diretor  
STI Metalúrgicas, Mecânicas e de Material  
Elétrico de Osasco e Região  
Paulo de Tarso G. B. Costa – Diretor  
Sindicato dos Eletricistas da Bahia  
José Carlos de Souza – Diretor  
STI de Energia Elétrica de São Paulo  
Carlos Donizeti França de Oliveira – Diretor  
Femaco – FE em Serviços de Asseio e  
Conservação Ambiental Urbana  
e Áreas Verdes do Estado de São Paulo  
Mara Luzia Feltes – Diretora  
SEE Assessoramentos, Perícias, Informações,  
Pesquisas e Fundações Estaduais do Rio Grande  
do Sul  
Zenaide Honório – Diretora  
Sindicato dos Professores do Ensino Oficial de  
São Paulo (Apeoesp)  
Pedro Celso Rosa – Diretor  
STI Metalúrgicas, de Máquinas, Mecânicas, de  
Material Elétrico de Veículos  
e Peças Automotivas de Curitiba  
Josinaldo José de Barros – Diretor  
STI Metalúrgicas, Mecânicas e de Materiais  
Elétricos de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa  
Isabel  
Antonio Eustáquio Ribeiro – Diretor  
SEE Bancários de Brasília - CNTT/CUT

#### **Direção técnica**

Clemente Ganz Lúcio – diretor técnico  
Ademir Figueiredo – coordenador de estudos e  
desenvolvimento  
José Silvestre Prado de Oliveira – coordenador de relações  
sindicais  
Nelson Karam – coordenador de educação  
Francisco J.C. de Oliveira – coordenador de pesquisas  
Claudia Fragozo dos Santos – coordenadora administrativa  
e financeira

#### **Equipe técnica responsável**

Ademir Figueiredo  
Ilmar Ferreira Silva  
Renata Miranda Filgueiras  
Iara Heger (revisão)